



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 48/2023**

**Autoria: Ver. José odorico de Oliveira Almeida**

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM Á Ilma Sra. Juliana de Figueiredo, Secretária de Saúde do Município, que providencie o mais rápido possível a compra dos medicamentos que estão faltando na farmácia central.

Esta solicitação faz-se necessária, pois é de extrema necessidade para a população o uso de certos medicamentos que é pública e notória a necessidade. Todas as pessoas têm direito a receber medicamentos do Poder Público sem a necessidade de contraprestação imediata. O art. 6º, I, "d", da Lei nº 8.080/90, inclui no âmbito de atuação do SUS a prestação de assistência farmacêutica.

**Sala das Sessões, 21 de Março de 2023**

Ver. José odorico de Oliveira  
Almeida

Ver. Nivaldo Henrique Pereira  
Almeida

Ver. Emerson Alves Flores

Ver<sup>a</sup>. Ideslane Dimeira Dos  
Reis

